



**PODER LEGISLATIVO  
—DE CARUARU—**

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER**

Encontra-se no âmbito desta Comissão para os procedimentos regimentais, o Projeto de Resolução nº 703, de autoria da Mesa Diretora, que “Institui no âmbito da Câmara Municipal de Caruaru a obrigatoriedade na disponibilização de intérpretes de libras e dá outras providências.”

Compete à Comissão de Legislação e Redação de Leis com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal quanto a constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

A Comissão de Legislação e Redação de Lei proferiu Parecer Favorável.

Analisando a matéria em referência, a presente Comissão Permanente conclui pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em espeque**, por **cumprir** mandamentos legais.

Diante do exposto, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL à propositura**.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **PIERSON LEITE**  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento